

## AVISO DE PUBLICITAÇÃO

O Conselho de Administração aprovou diversos documentos estratégicos na área dos Recursos Humanos, nomeadamente o Acordo de Empresa bem como todos os documentos que o integram.

Considerando:

- que tem sido política da APdSE, EIM, SA promover a contratação “interna” junto dos Municípios acionistas, com recurso a Acordos de Cedência de Interesse Público;
- as razões de facto, anteriormente apresentadas, torna-se necessário a abertura dos presentes procedimentos concursais, no sentido de dotar a APdSE de recursos humanos necessários à prossecução do Contrato de Gestão Delegada, bem como de todas as exigências legais, operacionais e de gestão de uma empresa deste ramo de negócio;
- que no orçamento para 2024 se previa a inclusão pontual de recursos humanos, bem como a saída de alguns trabalhadores dos quadros da empresa.

Nos termos do Artigo 3º, do Título V – Recrutamento de pessoal, do Acordo de Empresa, o recrutamento deverá ser efetuado, em primeira instância, internamente. Contudo, tendo em conta que na APdSE não há candidatos com perfil adequado para a função, a alternativa passará pelo recrutamento externo.

Considerando o quadro de pessoal e organograma da APdSE e tendo em conta as necessidades evidenciadas e mais prementes, o **Conselho de Administração deliberou na reunião de 26 de janeiro:**

- aprovar a abertura de procedimento concursal de recrutamento, nos termos do Código do Trabalho plasmado na Lei 7/2019, de 12 de fevereiro, na sua atual redação e nos termos do nº 2, do art.º 38, dos Estatutos da APdSE, na modalidade de contrato de trabalho individual de trabalho, por tempo indeterminado, para a ocupação de 7 postos de trabalho, a seguir discriminados:

### 1. Postos de Trabalho:

#### 1.1 Na Categoria de Operacional, nas seguintes áreas de atividade:

Ref. A) 1 Lugar - Operacional, para o serviço de Operação pertencente à Direção de Engenharia e Exploração;

Ref. B) 1 Lugar – Operador/conductor de Veículos Pesados, para o serviço de Operação pertencente à Direção de Engenharia e Exploração;

Ref. C) 4 Lugares – Operacional, para o serviço de Operação pertencente à Direção de Engenharia e Exploração;

Ref. D) 1 Lugar - Técnico Superior para Planeamento e Projeto da Direção de Engenharia e Exploração

2. Requisitos Habilitacionais mínimos:  
Ref. A) Escolaridade mínima obrigatória;  
Ref. B) Escolaridade mínima obrigatória;  
Ref. C) Escolaridade mínima obrigatória;  
Ref. D) Licenciatura na área de Engenharia Civil;

No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.

3. Requisitos especiais:  
**Ref. A)** Executar trabalhos de ampliação, reparação, remodelação, conservação e limpeza das condutas e reservatórios do sistema de abastecimento de água assim como ampliação, reparação, remodelação, conservação, desobstrução e limpeza de coletores do sistema de águas residuais. Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.  
**Ref. B)** Conduzir e manobrar veículos e máquinas pesadas e veículos especiais de acordo com as exigências do serviço. Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.  
**Ref. C)** Executar trabalhos de ampliação, reparação, remodelação, conservação e limpeza das condutas e reservatórios do sistema de abastecimento de água assim como ampliação, reparação, remodelação, conservação, desobstrução e limpeza de coletores do sistema de águas residuais. Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.  
**Ref. D)** Conhecimentos na elaboração de projetos no âmbito da engenharia civil, nomeadamente no que respeita a água e saneamento, fiscalização e acompanhamento de obras.

4. Perfil Funcional e de competências – Serão as constantes do anexo I.

5. Composição do Júri:

**Ref A) Operacional, para o serviço de Operação pertencente à Direção de Engenharia e Exploração**

Presidente: Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE

Vogais Efetivos: Mariana Abrantes da Cruz, Dirigente de Unidade Comercial da APdSE e Nuno Miguel Teles Cardoso, Técnico Superior da APdSE;

Vogais Suplentes: Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE e Rita Alexandra Lopes Almeida, Técnica Superior da APdSE.

**Ref B) Operador de Máquinas, para o serviço de Exploração pertencente à Direção de Engenharia e Exploração**

Presidente: Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE

Vogais Efetivos: Irene Madalena Martins de Oliveira Mendes, Técnica Superior na APdSE e Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE.

Vogais Suplentes: Paulo Jorge Faria Lopes, Assistente Técnico da APdSE e Nuno Miguel Teles Cardoso, Técnico Superior da APdSE.

**Ref. C) Operacional, para o serviço de Operação pertencente à Direção de Engenharia e Exploração**

Presidente: Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE

Vogais Efetivos: Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE e Nuno Miguel Teles Cardoso, Técnico Superior na APdSE.

Vogais Suplentes Irene Madalena Martins de Oliveira Mendes, Técnica Superior na APdSE Mariana Abrantes da Cruz, Dirigente de Unidade Comercial da APdSE;

**Ref D) Técnico Superior para serviço na Direção de Engenharia e Exploração**

Presidente: Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE

Vogais Efetivos: Irene Madalena Martins de Oliveira Mendes, Técnica Superior na APdSE e Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE.

Vogais Suplentes: Nuno Miguel Teles Cardoso, Técnico Superior da APdSE e Luis Miguel dos Santos Mendes.

6. Métodos de Seleção:

6.1 Obrigatórios:

- a) Avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar;

6.2 Complementares:

- b) Entrevista profissional de seleção que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, exercício prático para aferição das competências definidas para a função;

7. Remuneração: nos termos da tabela salarial da APdSE, correspondendo ao primeiro nível remuneratório da categoria.

8. O prazo para apresentação de candidaturas é até ao dia 22 de março de acordo com a publicação em jornais locais e na página [www.apdse.pt](http://www.apdse.pt).

9. As candidaturas têm de ser apresentadas em formulário de candidatura próprio, que pode ser consultado na página [www.apdse.pt](http://www.apdse.pt) e deverão ser entregues preferencialmente por via eletrónica para [geral@pdse.pt](mailto:geral@pdse.pt), ou por correio com oposição de carimbo de envio até ao dia 22 de março.

10. Os dados recolhidos são exclusivamente usados para efeitos de análise da candidatura e estão protegidos no âmbito da política de privacidade que vigora na APdSE.
11. As listas de resultados dos diversos métodos de seleção, bem como a audiência dos interessados podem ser consultadas na página [www.apdse.pt](http://www.apdse.pt).
12. A notificação aos candidatos excluídos será efetuada obrigatoriamente por via eletrónica para o email que constar no formulário de candidatura.

**PERFIL FUNCIONAL Ref. A) Operacional, para o serviço de Operação  
pertencente à Direção de Engenharia e Exploração**

**Designação da função – Assistente Operacional**

**1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL**

**Serviço: Operação - DEE**

**Local:** Estaleiro de Gouveia, *Área de influência da APdSE*

**2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe especificamente o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições do respetivo serviço, nomeadamente:

Executar ramais e ligações à rede, nos prazos regulamentados; Executar redes de recolha de esgotos pluviais, ou domésticas, e respetivos ramais de ligação; Assentamento de tubagens e acessórios necessários; Conservar e ampliar as infraestruturas da rede de abastecimento; Efetuar a reparação de roturas existentes na rede de abastecimento de águas, segundo as normas de boa execução e segurança e higiene no trabalho; Informar o superior hierárquico da necessidade de efetuar alterações pontuais à rede; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes, que lhe sejam afetos; Instalar e reparar avarias de contadores e torneiras de segurança e proceder à sua substituição, sempre que necessário; Proceder a corte e ligações de água, conforme informação determinada pelo serviço de faturação; Verificar os contadores no que diz respeito a situações de anomalias e consumos fraudulentos; Zelar pela guarda, manutenção, conservação e boa utilização dos equipamentos e ferramentas que utiliza nas tarefas a desempenhar; Cumprir o definido no sistema e política de gestão integrada (qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho); Exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas.

### 3. EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO

**Habilitação:** Escolaridade mínima obrigatória; *(No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.)*

**Experiência Profissional:** Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo requisitos, preferenciais, conhecimento em redes de abastecimento/saneamento.

### 4. PERFIL DE COMPETÊNCIAS

**Competência 1:** Orientação para resultados;

**Competência 2:** Planeamento, organização e método de trabalho;

**Competência 3:** Adaptação e melhoria contínua;

**Competência 4:** Conhecimentos Especializados e Experiência;

**Competência 5:** Orientação para a Segurança;

---

## **PERFIL FUNCIONAL Ref. B) Operador/Condutor de Veículos pesados, para o serviço de Operação pertencente à Direção de Engenharia e Exploração**

**Designação da função – Assistente Operacional**

#### 1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

**Serviço:** Operação - DEE

**Local:** Estaleiro de Gouveia, *Área de influência da APdSE*

#### 2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe especificamente o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições do respetivo serviço, nomeadamente:

Tem a seu cargo a condução de veículos automóveis ligeiros e pesados, competindo-lhe proceder à abertura e fecho das caixas de carga, dirigir as operações de carga e descarga, proceder ao acondicionamento, incluindo amarração das mercadorias, zelar pelo cumprimento dos tempos de carga e descarga das mercadorias, adotar os trajetos que lhe forem ordenados e aqueles que se revelem mais benéficos para a organização, pugnar pela boa conservação do veículo, realizar diariamente a verificação dos principais indicadores do estado aparente de funcionamento das viaturas tripuladas, reportando, de imediato, toda e qualquer anomalia detetada, verificar a existência e conformidade de toda a documentação relativa ao veículo e à carga transportada, pugnar pela manutenção em segurança, do veículo, carga e demais instrumentos de trabalho; preencher o boletim diário da viatura e entrega-lo ao responsável. Proceder à

realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

### **3. EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO**

**Habilitação:** Escolaridade mínima obrigatória; *(No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.)*

**Formação:** Carta de condução categoria B e C (fator eliminatório), certificado de aptidão de motorista – CAM (fator preferencial).

**Experiência Profissional:** Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo requisitos, preferenciais, conhecimento em redes de abastecimento/saneamento.

### **4. PERFIL DE COMPETÊNCIAS**

**Competência 1:** Orientação para resultados;

**Competência 2:** Planeamento, organização e método de trabalho;

**Competência 3:** Adaptação e melhoria contínua;

**Competência 4:** Conhecimentos Especializados e Experiência;

**Competência 5:** Orientação para a Segurança;

---

## **PERFIL FUNCIONAL Ref. C) Operacional, para o serviço de Exploração pertencente à Direção de Engenharia e Exploração**

**Designação da função – Assistente Operacional**

### **1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL**

**Serviço:** Operação - DEE

**Local:** Área de influência da APdSE

### **2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe especificamente o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições do respetivo serviço, nomeadamente:

Executar ramais e ligações à rede, nos prazos regulamentados; Executar redes de recolha de esgotos pluviais, ou domésticas, e respetivos ramais de ligação; Assentamento de tubagens e acessórios necessários; Conservar e ampliar as infraestruturas da rede de abastecimento; Efetuar a reparação de roturas existentes na rede de abastecimento de águas, segundo as normas de boa execução e segurança e higiene no trabalho; Informar o superior hierárquico da necessidade de efetuar alterações pontuais à rede; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e

serventes, que lhe sejam afetos; Instalar e reparar avarias de contadores e torneiras de segurança e proceder à sua substituição, sempre que necessário; Proceder a corte e ligações de água, conforme informação determinada pelo serviço de faturação; Verificar os contadores no que diz respeito a situações de anomalias e consumos fraudulentos; Zelar pela guarda, manutenção, conservação e boa utilização dos equipamentos e ferramentas que utiliza nas tarefas a desempenhar; Cumprir o definido no sistema e política de gestão integrada (qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho); Exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas.

### **3. EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO**

**Habilitação:** Escolaridade mínima obrigatória; *(No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.)*

**Experiência Profissional:** Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo requisitos, preferenciais, conhecimento em redes de abastecimento/saneamento, experiência profissional em obras de água e saneamento.

### **4. PERFIL DE COMPETÊNCIAS**

**Competência 1:** Orientação para resultados;

**Competência 2:** Planeamento, organização e método de trabalho;

**Competência 3:** Adaptação e melhoria contínua;

**Competência 4:** Conhecimentos Especializados e Experiência;

**Competência 5:** Orientação para a Segurança;

---

## **PERFIL FUNCIONAL Ref. D) Técnico Superior para serviço na Direção de Engenharia e Exploração**

**Designação da função - Técnico Superior**

### **1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL**

**Serviço:** Planeamento - DEE

**Local:** Área de influência da APdSE

### **2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

Elaborar estudos e projetos de conceção e dimensionamento das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e assegurar todos os trabalhos de desenho;

Experiência na utilização de programas de dimensionamento de infraestruturas e de projeto;

Propor o lançamento de procedimentos para a contratação de estudos e projetos;

Assegurar a articulação com entidades externas em processos de licenciamento de obras a efetuar pela APdSE;

Coordenação, fiscalização de obras e empreitadas e assegurar a coordenação, em matéria de segurança e saúde no trabalho;

Analisar e dar parecer sobre estudos prévios referentes a infraestruturas de água e saneamento, tal como a apreciação de projetos de loteamentos e de obras particulares;

Vistoria e fiscalização de redes prediais, e atuação de acordo com os regulamentos em vigor, no domínio das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;

Assegurar o acompanhamento topográfico das obras de empreitada e de administração direta;

### **3. EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO**

**Habilitação:** Engenharia Civil

**Formação:** *Projeto, Empreitadas, Fiscalização, Sistemas de Gestão Geográfica, Modelação de redes e Higiene e Segurança do Trabalho.*

**Experiência Profissional:** Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo requisitos preferenciais conhecimento em fiscalização de obras, elaboração de projetos e contratação pública, conhecimento em redes de abastecimento/saneamento e gestão e reabilitação de infraestruturas hidráulicas urbanas

### **4. PERFIL DE COMPETÊNCIAS**

**Competência 1:** Orientação para resultados;

**Competência 2:** Planeamento, organização e método de trabalho;

**Competência 3:** Adaptação e melhoria contínua;

**Competência 4:** Análise da informação e sentido crítico;

**Competência 5:** Conhecimentos Especializados e Experiência;

**Competência 6:** Iniciativa

**Competência 7:** Trabalho em equipa e cooperação;

**Competência 8:** Inovação e Qualidade